



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

PORTARIA Nº 00137/2016/GSER

PUBLICADO NO DO-e-SER EM 10.08.16

Designa PEDRO LEOPOLDO ALCANTARA DE LIMA E MOURA, matrícula nº 158.529-1, lotado nesta Secretaria, COLETOR ESTADUAL DE TERCEIRA CLASSE - Cuité, para, cumulativamente, responder pelo cargo de COLETOR ESTADUAL DE SEGUNDA CLASSE – Picuí, enquanto durar o período de férias de seu titular, ALEXANDRE SANTANA FERNANDES FREIRE, matrícula nº 159.540-7, de 03/10/2016 a 01/11/2016.

João Pessoa, 9 de agosto de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea 'a', da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar PEDRO LEOPOLDO ALCANTARA DE LIMA E MOURA, matrícula nº 158.529-1, lotado nesta Secretaria, COLETOR ESTADUAL DE TERCEIRA CLASSE - Cuité, para, cumulativamente, responder pelo cargo de COLETOR ESTADUAL DE SEGUNDA CLASSE – Picuí, enquanto durar o período de férias de seu titular, ALEXANDRE SANTANA FERNANDES FREIRE, matrícula nº 159.540-7, de 03/10/2016 a 01/11/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCONI MARQUES FRAZAO
Secretário de Estado da Receita
Matrícula 183.856-3

